



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



REF: SOLICITAÇÃO VIA BLL – ESCLARECIMENTOS SOBRE PRAZO DE CRONOGRAMA E EXECUÇÃO PELA EMPRESA CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:029/2024

CONCORRÊNCIA ELETRONICA: 03/2024

EDITAL: 04/2024

Caros colegas,

Se tratando do processo acima supracitado, houve um equivoco do setor técnico de engenharia, pois, utilizamos este modelo de cronograma para controle de execução de todas as obras que são contratadas no município, e o fato de a obra em questão estar dividida em 3 medições, é o fato que deve ser levado em consideração, desconsiderando a linha de descritivo dos meses (1,2 e 3).

Ressaltamos que o prazo de execução é de 6 meses (180 dias), e que de acordo com o andamento da obra, a empresa vencedora do certame, deverá apresentar as solicitações de medições em 3 etapas, conforme consta no cronograma, e conforme o desenvolvimento da execução da mesma, não causando nenhum prejuízo conceitual, e muito menos ao andamento da obra.

Lembrando que cabe à Administração definir as regras e exigências que garantam o fiel cumprimento das obrigações assumidas, de acordo com as especificidades do objeto, a qualidade, perfeição e eficiência desejadas, fixando-as previamente na elaboração da peça editalícia, sem comprometer o caráter competitivo do certame. A licitação deve ser regida pelo princípio da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sendo observado o princípio constitucional da isonomia, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Catiguá, 03 de outubro de 2024.

CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL

ENGENHEIRO CIVIL – CATIGUÁ/SP

CREA/SP: 506.922.936-0